



LEI Nº 1984

Data: 03 de outubro de 2007.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Executivo a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Campo Largo, para o exercício de 2007.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2007.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Campo Largo, para o exercício de 2007, um crédito adicional especial no valor de R\$ 87.589,60 (oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme abaixo especificado:

Órgão : 08 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade : 001 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 12.361.00141-004 – Convênios na Área de Educação

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso:3.1.151–Programa Dinheiro Direto na Escola–Ex.Corrente - R\$70.171,68

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente



Fonte de Recurso:3.1.151–Programa Dinheiro Direto na Escola–Ex.Corrente - R\$17.417,92

Total R\$ 87.589,60

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão : 08 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade : 001 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 12.361.00141-004 – Convênios na Área de Educação

Elemento de despesa : 3.3.50.41.00.00 – Contribuições

Fonte de Recurso:3.1.151–Programa Dinheiro Direto na Escola–Ex.Corrente - R\$87.589,60

Total R\$ 87.589,60

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 03 de outubro de 2007.

**EDSON BASSO
PREFEITO MUNICIPAL**